



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, através do PR 0111/2021 – Pregão Presencial nº 0046/2021, torna público o quarto termo aditivo com **EMPRESA MR Concretos Ltda ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 13.714.453/0001-42** com sede na Rua José Pereira de Arantes, nº 43, Bairro Vila Vicentina na cidade de Cruzília MG, CEP 37 445-000, neste ato representada por seu sócio administrador Eriel Pereira Maciel, nacionalidade brasileira, solteiro, comerciante, inscrito no **CPF sob o nº 103.689.876-80**, RG MG 16.100.821, órgão expedidor PC-MG, residente a Rua Juscelino K. de Oliveira nº 364, Bairro Brejinho, na cidade de Cruzília MG, As partes de comum acordo e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993, firmam termo para aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo do produto abaixo, prorrogando o presente processo para mais 12 meses. Cruzília, 20 de maio de 2021. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA 0022/2022

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Coronélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, processo nº 0078/2022 – Pregão Presencial de nº 0028/2022, originou a ata registro de preço nº 0022/2022 entre o **Município de Cruzília** e as empresas **COMERCIAL MAM LTDA CNPJ 27.820.480/0001-93, DIMIPEL LTDA MECNPJ 13.751.798/0001-55, ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI CNPJ 04.013.164/0001-04 e VGA COMERCIAL E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ 17.309.217/0001-80** pelo valor total de R\$102.417,91 (cento e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), sendo o valor total a ser gasto na aquisição de materiais de consumo a serem destinados as creches. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de educação. A ata terá vigência até 24/05/2023. Cruzília, 24 de maio de 2022. José Carlos Maciel de Alckmin. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 – CENTRO – TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador – Terra da Santa Cruz

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 001/2022 – DISPENSA Nº 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.491/0001-00, com sede administrativa na Rua Coronel Serafim Pereira, nº 50, centro, Cruzília - MG, representado por seu Presidente, **SR FRANCISCO CAETANO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 023.790.096-35, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO VP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.465.275/0001-16, com sede na Av. Samuel Lemos Gonçalves, nº 140, Vila Vicentina, Cruzília MG, neste ato representada pela sua procuradora **SRA. JAQUELINE PEREIRA DE ARANTES**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 054.416.496-23, portadora do RG MG 10.587.553, residente e domiciliado (a) na Rua Otto Junqueira, nº 97, Bairro Ipiranga, Cruzília MG, - CEP 37.445-000, Cruzília MG, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993, o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo, a aplicação de reequilíbrio financeiro nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei Nacional nº 8.666/1993 para alterar a partir do dia 1º de junho de 2022 o valor do litro da gasolina comum de R\$ 7,55 (sete reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos), conforme parecer jurídico, cotações realizadas e notas fiscais nºs 003673731 de 15.03.2022 e 000416005 de 14.05.2022 apresentadas pela empresa contratada.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.



Documento assinado
Digitalmente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA - MG

RUA CEL. SERAFIM PEREIRA, 50 - CENTRO - TEL.: (35) 3346-1046 FAX: 3346-2426

CEP: 37445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

<http://www.camaracruzilia.mg.gov.br>

e-mail: cmacruzilia@yahoo.com.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 25 de maio de 2022

Francisco Caetano da Silveira
Francisco Caetano da Silveira

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

Jaqueline Pereira de Arantes
Auto Posto V.P. Ltda

P/P Jaqueline Pereira de Arantes

Empresa Contratada

Testemunhas:

Nome: *Jaqueline* CPF: *078.919.966-10*

Nome: *Francisco Caetano* CPF: *098182.216-99*

José Edmundo de Carvalho Siqueira
José Edmundo de Carvalho Siqueira

Assessor Jurídico

OAB/MG 109.433



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DE 1 (UM) VEÍCULO PICAPE PARA USO DA EQUIPE DE VACINAÇÃO, MEDIANTE A RESOLUÇÃO SES/MG 6985/2021. VISTO OS PROTOCOLOS DE TRANSPORTE DE IMUNOBIOLOGICOS, VEÍCULO PICAPE COM CABINE DUPLA, conforme mencionados no Anexo I do edital.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 26/05/2022 ÀS 08:09h.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 08/06/2022 ÀS 08:09h.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/06/2022 ÀS 08:10h.

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Angela Aparecida Carvalho Santos**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Angela Ap. Carvalho Santos.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração